



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 424,
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o art. 101 da lei 1.500/99 e
Processo nº **002/2021** – LTIP, Licença para Tratar de
Interesses Particulares por **2 (dois)** ano, no período de **01
de junho de 2021 a 31 de maio de 2023**, ao(à)
funcionário(a) **AMANDA CENTOFANTI
DENTELLO MIYASHIRO**, portador(a) do RG:
27.957.025-9, ocupante do cargo **efetivo de Médico(a)
Cardiologista**, admitido(a) em **07 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de
junho de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 25 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 402/2021

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05/2021 – PROCESSO 1827/2019

Aditamento de prazo por mais 12 meses da locação do
arquivo municipal localizado na rua São José Batista, nº
522 – Centro.

PROCESSO Nº: 1827/2019

ESPÉCIE: Dispensa

Contratante: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Contratada: MARIA DO ROSARIO ALVAREZ
ROSENDE, inscrita no CPF/MF sob n.º 085.468.378-05.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao arquivo
municipal da prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

DATA: 10/06/2021 – 09/06/2022.

VALOR:R\$ 4.000,00 por mês e R\$ 48.000,00 por ano.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – 1827/2019

PREFEITO MUNICIPAL – Dr. Benedito Rodrigues
da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 10 de junho
de 2021.

RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Número: 12/2021

Em conformidade com os elementos do Processo Nº
42/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria
Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de
Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei
Federal nº 14133/2021, tendo como contratada a(s)
empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: OXILUZ COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.229.338/0001-70
TOTAL: R\$ 77.000,00(Setenta e Sete Mil Reais)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº
14133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima
descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 25 de Junho de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito